

**AO COLENDO JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL
E EXTRAJUDICIAL DE JARAGUÁ DO SUL – SANTA CATARINA**

Autos n. 0003266-30.2007.8.24.0026

Falência

LEIRIA & CASCAES ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, na qualidade de Administradora Judicial de **Massa Falida de Resivale LTDA EPP**, vem, perante Vossa Excelência, por seu responsável técnico, apresentar **RELATÓRIO FALIMENTAR**, em cumprimento ao art. 22, III, “e”, da Lei 11.101/05, conforme segue.

1. CAUSAS E CIRCUNSTÂNCIAS DA FALÊNCIA

Ao examinar os autos, verifica-se que o presente processo foi iniciado em 2007, com o pedido de falência requerida pelo credor Aldo Leopoldo Hinsching, de nome fantasia de Conteza Contabilidade e Consultoria Empresarial. O pedido foi motivado pela inadimplência no pagamento de R\$ 148.161,26, atualizado em 14/07/2007, referente aos serviços de contabilidade prestados pela Requerente à Falida.

A empresa Falida, Resivale LTDA EPP, foi fundada em 1991, na cidade de Araquari, Santa Catarina, e sua atividade principal, conforme registro na Receita Federal, era o transporte rodoviário de produtos perigosos.

Quanto ao andamento do processo, a Falida apresentou contestação, adjunta no evento 109, a qual foi respondida pela réplica apresentada no evento 113. No entanto, conforme o evento 123, as partes chegaram a um acordo, conforme os termos anexados no respectivo evento.

Após as partes firmarem o acordo, o processo permaneceu suspenso até o ano de 2015 quando, então, o credor Requerente foi intimado para informar acerca do cumprimento do avençado, conforme ev. 131.

Todavia, a Falida não cumpriu com os termos do acordo firmado, levando a Requerente a solicitar sua intimação para o pagamento do saldo devedor atualizado (ev. 133), pedido este que foi acolhido no evento 136. No entanto, todas as tentativas de localizar a Falida se mostraram infrutíferas.

Após o processo ter sido recepcionado por este Juízo Especializado, proferiu-se a r. sentença de ev. 225, extinguindo a presente demanda por ausência de interesse processual e inadequação da via eleita.

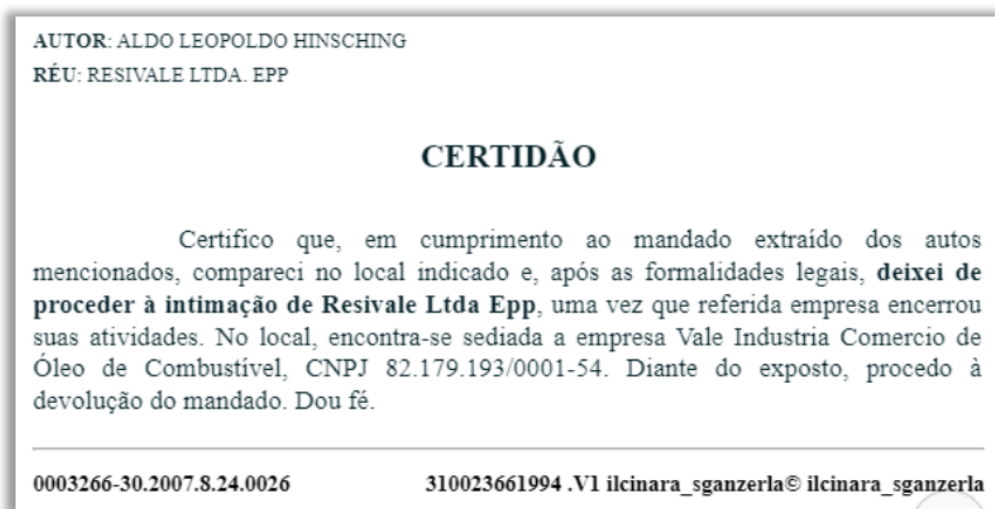
Diante disso, o Requerente apresentou recurso de apelação, o qual foi julgado procedente, culminando no prosseguimento do processo de falência.

Assim, sobreveio a decisão de ev. 247, em que: i) foi decretada a falência da Resivale; ii) definido como termo legal 90 dias antes do pedido de falência (20/09/2007); iii) sobreveio a nomeação da presente Administradora Judicial; iv) foi determinada a lacração, arrecadação e avaliação dos bens da empresa; v) a entrega da relação de credores; vi) a publicação do Edital da falência; vii) o envio dos ofícios aos Órgãos Públicos e Fazendas Públicas; e viii) o bloqueio de bens via Sisbajud, Renajud, CNIB e Infojud.

Portanto, a presente falência teve seu início de fato somente em 2024, tendo transcorrido cerca de 17 (dezessete) anos desde o seu ajuizamento.

Nesse contexto, verifica-se que o presente caso foge à regra, pois há longo lapso temporal decorrido desde o seu ajuizamento, além de estarem ausentes pressupostos processuais de validade para a regular tramitação.

É certo que o fator tempo colaborou com o devedor, ocasionando na dificuldade em localizá-lo, como demonstram as sucessivas tentativas de intimação promovidas entre os anos de 2016 até 2023, inclusive com o encerramento das atividades da ora Falida durante este interregno:



Certidão da Sra. Oficiala de Justiça – ev. 172.

O tempo ainda impôs outros obstáculos, conforme narrado na manifestação desta Administradora Judicial ao ev. 301, pois a diligência com a finalidade de lacrar o estabelecimento comercial foi frustrada, uma vez que, atualmente, no endereço contante no mandado [*Rua Erich Froehner, 951 - Schroeder I - Schroeder - CEP: 89275000*] estavam sediadas outras duas empresas.

Assim, a arrecadação e avaliação dos bens também foi impossibilitada, por não serem localizados os bens móveis.

Veja-se também que, aparentemente, ocorreu o esvaziamento patrimonial, conforme materializado nas declarações de imposto de renda constantes do ev. 274.

Ainda, até o momento não há nos autos, por exemplo, relação nominal de credores, a fim de se conhecer a completude de credores e

passivo da Falida, relação de bens que compõem o ativo, entre outros documentos necessários para o correto prosseguimento do feito e que ordenam os artigos 99 e 104, ambos da Lei n. 11.101/05.

Diante disso, percebe-se que as causas e circunstâncias da presente falência foi marcada por uma série de dificuldades processuais, que contribuíram para a delonga do processo e a complexidade em sua continuidade.

2. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 Introdução

A seguir, a Administradora Judicial, por meio do contador Rodrigo Leal Silva, CRC 035844/O-0, apresenta uma análise das demonstrações contábeis da Massa Falida da empresa Resivale Ltda, que teve sua falência decretada em 5 de julho de 2024.

Foram disponibilizadas as demonstrações contábeis dos Exercícios de 2016 a 2020, esta última assinada pelo Contabilista Sr. Irold Weigmann enquanto as anteriores tinham como Contabilista responsável o Sr. Ronaldo Marcio Dallabona.

2.2 Balanço Patrimonial

As análises desta seção têm como objetivo identificar as características patrimoniais e de classificação contábil da Resivale, utilizando como base os saldos referentes aos anos de 2016 a 2020.

As principais contas do Balanço são as de Estoque e Imobilizado, pelo lado do Ativo e Fornecedores e Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) no Passivo. Antes de partir para as análises das variações desses números ao longo do tempo, cabe tecer algumas considerações acerca de características relevantes nas demonstrações.

De início, chama a atenção o saldo irrelevante de Caixa e Equivalentes de Caixa vis a vis o tamanho do patrimônio da empresa. Esta conta, em nenhum dos períodos disponibilizados, ultrapassa 0,04% do Total do Ativo. De igual forma, a conta Clientes apresenta saldo zerado ao longo desses 5 anos.

No caso do Passivo, a principal inconsistência fica por conta do saldo de R\$ 3,9 milhões de AFAC que permanece constante desde 2016. Em primeiro lugar, este caso salta aos olhos uma vez que a determinação do regramento contábil estabelece que o registro dessa conta deve ser feito no Patrimônio Líquido, enquanto as demonstrações da Resivale Ltda registram-na no Passivo Não Circulante. Caso os sócios tivessem o interesse em reaver esses recursos, deveriam ter sido tratados como mútuo e, aí sim, registrados no Passivo Não Circulante.

Passa-se, a seguir, para a análise das principais variações e pontos relevantes na estrutura patrimonial da empresa:

2.2.1 Ativo

A Resivale Ltda encerrou o ano de 2020 com saldo do total do Ativo de R\$ 7,8 milhões, dos quais R\$ 3,3 são classificados no Circulante e R\$ 4,5 no Não Circulante. Abaixo apresentamos um quadro demonstrativo do Ativo elaborado com base nas declarações entregues pela empresa via ECD – Escrituração Contábil Digital.

Balanço Patrimonial

Valores Expressos em Reais (R\$)

ATIVO	2016	2017	2018	2019	2020
CIRCULANTE	1.724.370	2.989.837	2.689.012	2.530.755	3.321.732
Caixa e Equivalente de Caixa	123	512	691	504	3.433
Clientes	0	0	0	0	0
Estoque	1.696.339	2.801.306	2.619.037	2.499.547	3.272.649
Outros Créditos	27.908	188.019	69.285	30.704	45.650
NÃO CIRCULANTE	4.453.906	4.453.906	4.458.656	4.458.156	4.457.656
Outros Créditos	30.906	30.906	30.906	30.906	30.906
Imobilizado - Líquido	4.423.000	4.423.000	4.427.750	4.427.250	4.426.750
TOTAL DO ATIVO	6.178.276	7.443.743	7.147.668	6.988.911	7.779.388
Caixa e Créditos	1.696.462	2.801.818	2.619.728	2.500.051	3.276.082

A conta mais relevante do Ativo Circulante é a de Estoques. Na verdade, esta conta representou ao longo de todo o período analisado ao menos 94% do Circulante. Chama a atenção esse alto volume de estoque uma vez que a receita da empresa em nenhum dos anos foi superior a R\$ 500 mil.

Destaca-se no Ativo Não Circulante o saldo do Imobilizado Líquido, superior a R\$ 4 milhões ao longo do período 2016-2020. Esse aspecto quanto cotejado com as operações evidenciadas na Demonstração de Resultado também chama a atenção, uma vez que a capacidade instalada parece ter sido largamente subutilizada nesses últimos anos de operação da empresa.

2.2.2 Passivo

O Passivo da Resivale, sem considerar o Patrimônio Líquido, totalizava R\$ 7,4 milhões em dezembro de 2020. Esse é o maior valor da série histórica disponibilizada. Abaixo apresentamos um quadro demonstrativo do Passivo elaborado com base nas declarações entregues pela empresa via ECD – Escrituração Contábil Digital.

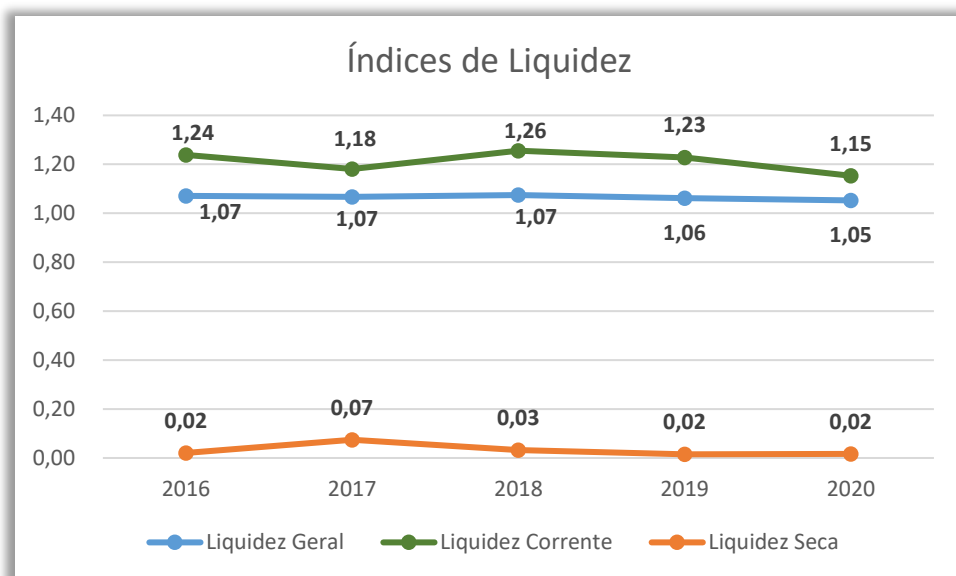
Balanco Patrimonial					
Valores Expressos em Reais (R\$)					
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	2017	2018	2019	2020
CIRCULANTE	1.392.953	2.530.582	2.141.513	2.061.997	2.880.464
Fornecedores	1.314.803	2.455.628	2.115.518	2.060.212	2.873.532
Obrigações Sociais e Trabalhistas	4.067	4.136	4.156	1.197	2.265
Obrigações Fiscais	33.108	50.841	9.548	251	2.966
Provisões IR e CSLL	40.975	19.976	12.291	337	1.701
NÃO CIRCULANTE	4.375.341	4.444.945	4.511.285	4.521.772	4.510.171
Obrigações Fiscais	450.341	519.945	586.285	596.772	585.171
AFAC	3.925.000	3.925.000	3.925.000	3.925.000	3.925.000
TOTAL PASSIVO (SEM PL)	5.768.294	6.975.527	6.652.798	6.583.770	7.390.635
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	409.982	468.216	494.870	405.141	388.753
Capital Social Realizado	2.650.000	2.650.000	2.650.000	2.650.000	450.000
(-) Prejuízo Acumulados	(2.240.018)	(2.181.784)	(2.155.130)	(2.244.859)	(61.247)
TOTAL DO PASSIVO E PL	6.178.276	7.443.743	7.147.668	6.988.911	7.779.388

A principal conta do Passivo da Resivale é a de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC). Conforme mencionado anteriormente, há um erro de classificação contábil desse saldo. Se, de fato, tratava-se de adiantamento para aumento de capital, deveria ter sido registrado no Patrimônio Líquido, caso os sócios tivessem o interesse em reaver os recursos, estes deveriam ter sido classificados sob a rubrica de Mútuo.

Outra conta relevante no Passivo é a de Fornecedores, que sozinha representa mais de 94% do Passivo Circulante em todos os anos analisados. Situação muito semelhante à conta de Estoque, como visto na seção anterior que tratava do Ativo. Assim como nas contas de Estoque e Imobilizado, há certa incongruência entre a representação das operações na Demonstração de Resultado, com baixo volume, e os saldos elevados dessas contas de Balanço, por se tratar de valores representativos do Ciclo Operacional.

2.2.3 Análise de Liquidez

Nesta seção será apresentada a análise dos Indicadores de Liquidez da Resivale. O gráfico abaixo apresenta os valores para os Índices de Liquidez Geral, Corrente e Seca para o período em que foram disponibilizadas as demonstrações financeiras:



O índice de Liquidez Geral leva em conta o Total do Ativo e o Total do Passivo (excluindo o Patrimônio Líquido). A interpretação do número faz referência à cobertura do Ativo Total em relação ao Passivo. O termo “cobertura” implica na capacidade de liquidação dos passivos a partir da liquidação dos ativos. O índice de Liquidez Geral igual a 1,00 indica que, caso fosse necessário liquidar a empresa na data a que se refere o Balanço Patrimonial, seria teoricamente possível quitar todas as obrigações do passivo através da conversão em dinheiro de todos os ativos.

O índice de Liquidez Corrente é um apontamento claro, permitindo ao gestor compreender a situação para liquidação dos passivos de curto prazo (Passivo Não Circulante). Para cada 1 real de Passivo Circulante (obrigações de curto prazo), a empresa detém o valor do índice calculado em seu Ativo Circulante.

Para empresas que movimentam estoque, como as industriais e comerciais, o índice de Liquidez Corrente pode ser insuficiente para a real capacidade de solvência de curto prazo, uma vez que a realização desses saldos pode demorar um bom tempo, além de não significarem a capacidade de recuperação dos valores totais. Pode ser difícil para uma empresa vender seu

estoque ao custo de aquisição ou de produção. Por esse motivo, existe o índice de Liquidez Seca, que remove o saldo de Estoques do Ativo Circulante mantendo o total do Passivo Circulante no denominador. E é justamente esse índice que chama a atenção no gráfico acima. Enquanto os índices de Liquidez Geral e Corrente denotam saudabilidade financeira, a Liquidez Seca evidencia que, caso o saldo de Estoque não seja facilmente conversível em dinheiro, a empresa pode ter passado por severos problemas de desencaixe de caixa, com dificuldades em liquidar passivos, especialmente os de curto prazo.

Não é possível afirmar quais os níveis ótimos a serem perseguidos como objetivos pelas empresas. Essa é uma análise que deve ser realizada de maneira comparativa com outras empresas do setor. Ainda assim, é ponto pacífico que a falta de liquidez contribui para a insolvência financeira de empresas. De maneira geral, o mercado interpreta índices de liquidez acima de 1,0 como positivos.

2.2.4 Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido da Resivale, possuía até 2019 um saldo elevado de Capital Social, no entanto, em 2020 esse saldo foi reduzido em 73% passando de R\$ 2,6 milhões para R\$ 450 mil. O que mais chama a atenção nesse período, porém, está na redução do saldo de Prejuízo Acumulado sem que tenha havido Lucro em 2020 em montante suficiente para tamanha variação em termos patrimoniais.

Veja-se abaixo um quadro demonstrando a evolução do Patrimônio Líquido e do Resultado Líquido do Exercício em cada um dos anos analisados.

PL e Resultado Líquido

Valores Expressos em Reais (R\$)

	2016	2017	2018	2019	2020
Capital Social Realizado	2.650.000	2.650.000	2.650.000	2.650.000	450.000
(-) Prejuízo Acumulados	(2.240.018)	(2.181.784)	(2.155.130)	(2.244.859)	(61.247)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	409.982	468.216	494.870	405.141	388.753
Resultado Líquido do Exercício	(1.184.546)	250.771	172.910	(199.790)	12.556

Conforme fica evidente, o Lucro Líquido de R\$ 12,6 mil é insuficiente para reverter cerca de R\$ 2,2 milhões de Prejuízos Acumulados de 2019 para 2020. E as demonstrações disponibilizadas não contemplavam notas explicativas ou outros demonstrativos que pudessem lançar luz acerca dessa movimentação.

3. RESULTADO

Conforme enfatizado nas seções que tratavam do Balanço Patrimonial, chama bastante atenção no resultado da Resivale o fato de que os volumes operacionais nele revelados estão bastante aquém de saldos patrimoniais como as contas de Estoque, Imobilizado e Fornecedores.

Veja-se a seguir o quadro da Demonstração de Resultado elaborado com base nas declarações entregues pela empresa via ECD – Escrituração Contábil Digital:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO					
Valores Expressos em Reais (R\$)					
	2016	2017	2018	2019	2020
Receita Operacional Bruta	497.035	354.523	244.149	11.939	74.620
(-) Deduções da Receita Bruta	(102.609)	(72.990)	(42.503)	(1.760)	(2.724)
(=) Receita Líquida	394.427	281.533	201.646	10.179	71.896
Custos	(1.428.060)	0	0	(157.891)	(45.802)
Lucro Bruto	(1.033.634)	281.533	201.646	(147.712)	26.094
(Despesas)/Receitas Operacionais	(139.580)	(22.682)	(22.668)	(44.102)	(5.270)
Resultado Financeiro Líquido	0	0	0	(6.964)	(6.159)
Outras Receitas / (Despesas) Operacionais	0	0	(501)	(674)	(408)
Resultado Operacional Líquido	(1.173.214)	258.851	178.477	(199.453)	14.257
Imposto de Renda e Contribuição Social	(11.332)	(8.080)	(5.567)	(337)	(1.701)
Resultado do Exercício	(1.184.546)	250.771	172.910	(199.790)	12.556

Inicialmente, fica bastante evidente a diferença de 2016 para os anos subsequentes. No primeiro ano da série histórica a empresa amargou prejuízo bastante expressivo. Porém, o que mais chama a atenção neste caso é o fato de que o CPV - Custo dos Produtos Vendidos - em 2016 equivale a 3,6 vezes a Receita Líquida.

Em 2017 e 2018, por outro lado, ainda que a empresa tenha aferido receita de revenda de mercadorias, não foram registrados valores correspondentes a custos dessas mercadorias vendidas. E, em 2019, observou-se novamente o fenômeno de custos que superam as receitas.

É importante destacar que as demonstrações de resultado disponibilizadas não parecem refletir efetivamente as operações da empresa nesse período. Infelizmente, as demonstrações disponibilizadas não permitem fazer análises mais aprofundadas que possam elucidar essas questões.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tanto o Balanço Patrimonial, como a Demonstração de Resultados da Resivale Ltda, apresenta sinais claros de uma contabilidade disfuncional. Possivelmente, os números apresentados sejam reflexos do período conturbado em que a empresa se encontrava. No entanto, alguns dos pontos que foram levantados ao longo deste relatório lançam dúvidas sobre a fidedignidade das informações contábeis da empresa.

5. CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, a Administradora Judicial apresenta:

a) O presente relatório circunstanciado, detalhando as causas e circunstâncias da falência, bem como as dificuldades processuais e operacionais que marcaram o trâmite deste processo.

b) Ressalta-se a complexidade da situação, especialmente em virtude do extenso lapso temporal transcorrido, da ausência de informações e documentos essenciais, e a desorganização contábil, que comprometeu a clareza das informações financeiras.

Nestes termos, apresenta manifestação.

Blumenau/SC, 11 de outubro de 2024.

LEIRIA & CASCAES ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Pedro Cascaes Neto

OAB/SC 26.536